



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 27 de novembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1686 Ticket: 16860

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

José Eduardo Lucatelli de Luca
Membro

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

Andressa Opúsculo Tenório
Membro

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

2º ERRATA

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020**

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação de Pregão Presencial nº 28/2020, o qual tem como objeto, Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho bipap, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município, torna público a presente "ERRATA" relativa ao Processo 81/2020.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

Onde se lê:

VII) Licitações e Contratos

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTAS PELA EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – PROCESSO Nº 81/2020 – PREGÃO Nº 28/2020

I – PRELIMINARES

O presente relatório se reporta às razões de impugnação ao edital interposto pela empresa Superarmed Equipamentos Médicos E Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.643.895/0001-88, juntado aos autos do Processo Licitatório 81/2020, na modalidade Pregão 28/2020.

a) Tempestividade da Interposição de Recursos

De acordo com a cláusula 15.1 do edital, o pedido de impugnação deverá observar o prazo de até (2) dois dias úteis anterior a data fixada para o recebimento das propostas. A empresa Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda encaminhou na data de 26/11/2020 o pedido de impugnação, portanto dentro do prazo legal.

6.1 - Poderão participar deste pregão empresas que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9º da lei federal 8.666/93, cujo contrato social seja compatível com o objeto licitado e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos anexos.

7.1 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.1.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.1.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas; e

7.1.3 - em consórcio;

7.1.4 - que tenha funcionário ou membro da Administração do Município de Albertina, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

II – DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Em suma, alega a empresa Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda requer que seja retificado o edital, aberto exclusivamente para Microempresa e empresas de Pequeno Porte.

Apresentação para credenciamento dos licitantes:
Dia 30/11/2020 às 09:00 horas

Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:
Dia 30/11/2020 às 09h15min.

III – DO RELATÓRIO

Após parecer jurídico emitido pelo assessor no qual analisou as razões de impugnação apresentado pela empresa Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, relata-se o seguinte:

Que o processo licitatório deverá ser aberto exclusivamente para Microempresa e empresas de Pequeno Porte, deve ser acatada a presente impugnação julgada procedente e o edital deverá ser corrigido.

1.1 - [...] Serão recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentação na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até 30/11/2020 às 09:00 horas. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão oficial 30/11/2020 às 09 horas e 15 minutos.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, a pregoeira e equipe de apoio acatam a impugnação.

10.1 - A sessão pública terá início às 09h 15 minutos do dia 30/11/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.

10.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 09h do dia 30/11/2020, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes

Albertina, 27 de novembro de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 27 de novembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1686 Ticket: 16860

Leia-se:

6.1 – Poderão participar deste pregão microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9º da lei federal 8.666/93, cujo contrato social seja compatível com o objeto licitado e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos anexos.

7.1 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.1.1 – que não se enquadrem como microempresas –ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas;

7.1.2 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.1.3 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

7.1.4 - que não atendam as disposições deste edital;

7.1.5 - Em consórcio;

7.1.6 - que tenha funcionário ou membro da Administração do Município de Albertina, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

Apresentação para credenciamento dos licitantes:
Dia 11/12/2020 às 09:00 horas

Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:
Dia 11/12/2020 às 09h15min.

1.2 – [...] Serão recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentação na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até 11/12/2020 às 09:00 horas. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão oficial 11/12/2020 às 09 horas e 15 minutos.

10.1 - A sessão pública terá início às 09h 15 minutos do dia 11/12/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.

10.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 09h do dia 11/12/2020, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes

Demais permanecem inalterados. A 2ª errata e o edital corrigido serão publicados no site da prefeitura. O aviso da errata será publicada no Diário Oficial do Município e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de novembro de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

que a errata e edital corrigido do Pregão 28/2020 estará disponível no site: www.albertina.mg.gov.br a partir do dia 27/11/2020. Credenciamento: até às 09h do dia 11/12/2020. Certame: às 09h15min. do dia 11/12/2020. Demais informações permanecem inalteradas. Pregoeira, Regiane Mianti de Lima.

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação de Pregão Presencial nº 31/2020, o qual tem como objeto, aquisição de bomba centrífuga para a Estação de Tratamento de Água do Município, torna público a presente “ERRATA” relativa ao Processo 89/2020.

Termo de Referência:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	UNITARIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	
	BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)-OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)-OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - SUCÇÃO 2.1/2" X RECALQUE 1.1/2"	DZ				31.210,6666	31.210,67

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – 2º ERRATA ao Processo Nº81/2020 – Pregão Presencial 28/2020. A Prefeitura Municipal de Albertina toma público



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 27 de novembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1686 Ticket: 16860

ITEM	DESCRIÇÃO	Q/TDE	ARCA	UNITARIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
21042	BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)-OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - BOMBA CENTRIFUGA DE 40 CAVALOS - CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS CONFORME NORMA DIN EN 22858 (DIN 24256/ISO 2858)-OPCOES MANCALIZADA, CONJUNTO (BASE X LUVA) E MONOBLOCO- II POLOS(3500RPM) OU IV POLOS (1750RPM) - BOCAIS FLANGEADOS CONFORME NORMA ANSI 16.1 - SUCCÃO 2.1/2"X RECALQUE 1.1/2" COM VAZÃO DE NO MINIMO 47.900 LITROS POR HORA E PRESSÃO DE NO MINIMO 124,5 DE ALTURA MANOMETRICA COM ROTOR DE NO MINIMO 245 MM	UN	I	31.210,6666	31.210,67

Edital:

Onde se lê:

Apresentação para credenciamento dos licitantes:
Dia 08/12/2020 às 09:00 horas

Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:
Dia 08/12/2020 às 09h15min.

1.1 – [...] Serão recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentação na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até **08/12/2020 às 09:00**. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão oficial **08/12/2020 às 09:15**
10.1 - A sessão pública terá início às 09h 15 minutos do dia 08/12/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal,

com sede na rua Luiz Opúsculo, nº. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.

10.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 09h do dia 08/12/2020, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

Leia-se:

1.1 – [...] Serão recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentação na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até **10/12/2020 às 09:00**. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão oficial **10/12/2020 às 09:15**

10.1 - A sessão pública terá início às 09h 15 minutos do dia 10/12/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.

10.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 09h do dia 10/12/2020, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

Demais permanecem inalterados. A errata e o edital corrigido serão publicados no site da prefeitura. O aviso da errata será publicada no Diário Oficial do Município e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de novembro de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – ERRATA ao Processo Nº89/2020 – Pregão Presencial 31/2020. A Prefeitura Municipal de Albertina torna público que a errata e edital corrigido do Pregão 31/2020 estará disponível no site: www.albertina.mg.gov.br a partir do dia 27/11/2020. Credenciamento: até às 09h do dia 10/12/2020. Certame: às 09h15min. do dia 10/12/2020. Demais informações permanecem inalteradas. Pregoeira, Regiane Mianti de Lima.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.